

Regional/Município	ENTIDADES	1981 — Cr\$	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	TOTAL — Cr\$
Taquaritinga	Serviço de Obras Sociais de Taquaritinga	60.000,00	238.000,00	432.000,00	730.000,00
Terra Roxa	Casa da Criança «Arsênio Sarti»	30.000,00	176.000,00	263.000,00	469.000,00
D.R.07 — BAURU					
Agudos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos — APAE	90.000,00	411.000,00	617.000,00	1.118.000,00
	Centro Espirita «Luz, Amor e Caridade», Departamento: Albergue Noturno	30.000,00	441.000,00	662.000,00	1.133.000,00
	Sociedade Amigos dos Pobres de Santo Antonio	50.000,00	273.000,00	417.000,00	740.000,00
Bariri	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri	200.000,00	1.053.000,00	1.580.000,00	2.833.000,00
Bariri	Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, Departamento: Clube dos Engraxates e Polícia Mirim	70.000,00	327.000,00	491.000,00	888.000,00
	Sociedade de Assistência Social «Caritas»	50.000,00	237.000,00	355.000,00	642.000,00
Barra Bonita	Centro de Promoção Social de Barra Bonita	—	177.000,00	266.000,00	443.000,00
	Legião Mirim de Barra Bonita	—	129.000,00	194.000,00	323.000,00
Bauru	Ambulatório Médico Dentário Dr. Fleming	80.000,00	378.000,00	567.000,00	1.025.000,00
	Centro Educativo Amélia Boudet	50.000,00	450.000,00	700.000,00	1.200.000,00
	Centro Espirita «Amor e Caridade», Departamento: Centro de Triagem	500.000,00	3.600.000,00	5.400.000,00	9.500.000,00
	Conselho Central de Bauru da Sociedade São Vicente de Paulo	180.000,00	990.000,00	1.485.000,00	2.655.000,00
	Lar Escola Santa Luzia para Cegos	70.000,00	312.000,00	468.000,00	850.000,00
	Legião Mirim de Bauru	150.000,00	975.000,00	1.463.000,00	2.588.000,00
	Sociedade Beneficente «Dr. Leocádio Correa»	—	153.000,00	230.000,00	383.000,00
	Sociedade Conselho de Moradores do Jardim Redentor	20.000,00	117.000,00	176.000,00	313.000,00
	Sociedade Cristã Maria Ribeiro, Departamento: Centro Educativo Maria Ribeiro	—	564.000,00	846.000,00	1.410.000,00
	Sociedade Equipe Cristo Verdade que Liberta, Departamento: «Esquadra da Vida»	200.000,00	2.448.000,00	3.672.000,00	6.320.000,00
	Sociedade para a Reabilitação e Reintegração do Incapacitado — «SORRI»	300.000,00	1.742.000,00	4.113.000,00	6.155.000,00
Cafelândia	Centro de Promoção Social «Pio XII»	—	150.000,00	225.000,00	375.000,00
Dois Córregos	Associação Doiscorreguense de Educação e Assistência «ADEA»	100.000,00	684.000,00	1.026.000,00	1.810.000,00
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos «APAE»	—	480.000,00	720.000,00	1.200.000,00
	Sociedade Beneficente Espirita da Cidade de Dois Córregos	20.000,00	126.000,00	189.000,00	335.000,00
Duartina	Congregação Mariana da Imaculada Conceição e São Luiz Gonzaga	50.000,00	216.000,00	324.000,00	590.000,00
Gália	Associação Cultural e Recreativa de Fernão	—	405.000,00	608.000,00	1.013.000,00
	Creche Dona Ayda Baganha Ferreira	60.000,00	426.000,00	639.000,00	1.125.000,00
Getulina	Berçário Creche «Coronel Joaquim Barbosa de Moraes»	—	204.000,00	306.000,00	510.000,00
	Centro Social de Getulina	—	234.000,00	351.000,00	585.000,00
Guaicara	Centro Comunitário de Promoção Social de Guaicara	—	495.000,00	743.000,00	1.238.000,00
Iacanga	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iacanga	70.000,00	192.000,00	288.000,00	550.000,00
Igarapé do Tietê	APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapé do Tietê	250.000,00	615.000,00	923.000,00	1.788.000,00
Jau	Centro de Promoção Social de Igarapé do Tietê	—	225.000,00	338.000,00	563.000,00
	Associação «Legião Filantrópica Jauense»	50.000,00	252.000,00	378.000,00	680.000,00
	Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo	150.000,00	1.104.000,00	1.656.000,00	2.910.000,00
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	150.000,00	900.000,00	1.350.000,00	2.400.000,00
Lençóis Paulista	Fraterno Auxílio Cristão	—	366.000,00	549.000,00	915.000,00
	Albergue Noturno Dona Sinhá	30.000,00	163.000,00	252.000,00	445.000,00
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lençóis Paulista	100.000,00	439.000,00	734.000,00	1.273.000,00
	Creche Centro Educativo Dona Josefina Lorenzetti	50.000,00	234.000,00	351.000,00	635.000,00
	Creche e Centro Educativo de Vila Jardim Cruzeiro	80.000,00	372.000,00	558.000,00	1.010.000,00
	Legião Mirim de Lençóis Paulista	—	450.000,00	675.000,00	1.125.000,00
Lins	Associação Lincense para Cegos	150.000,00	1.005.000,00	1.508.000,00	2.663.000,00
	Associação Santa Rita de Cássia	—	139.000,00	209.000,00	348.000,00
	Polícia Mirim de Lins	150.000,00	817.000,00	1.225.000,00	2.192.000,00
	Sociedade Amigos da Vila Popular	—	150.000,00	225.000,00	375.000,00
Macatuba	Casa da Criança «Desidério Minelto»	150.000,00	858.000,00	1.287.000,00	2.295.000,00
Pederneiras	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras	90.000,00	390.000,00	585.000,00	1.065.000,00
	Fraterno Auxílio Cristão (FAC), Departamentos:				
	— Casa da Criança	350.000,00	2.043.000,00	3.065.000,00	5.458.000,00
	— Dispensário Familiar	100.000,00	840.000,00	1.260.000,00	2.200.000,00
	Legião Mirim de Pederneiras «LMP»	80.000,00	351.000,00	527.000,00	958.000,00
Pirajui	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirajui	100.000,00	735.000,00	1.103.000,00	1.938.000,00
Piratinunga	Clube das Mães «Estrela da Manhã»	50.000,00	228.000,00	342.000,00	620.000,00
	Legião Mirim de Piratinunga	90.000,00	390.000,00	585.000,00	1.065.000,00
	Serviço de Promoção Social de Piratinunga	80.000,00	483.000,00	725.000,00	1.288.000,00
Pongai	Sociedade Beneficente de Pongai, Departamento: Creche «Chapeuzinho Vermelho»	60.000,00	276.000,00	414.000,00	750.000,00
Sabino	Centro Comunitário de Promoção Social de Sabino — «CCFSS»	—	390.000,00	585.000,00	975.000,00
Ubirajara	Associação do Centro Comunitário Francisco Fernandes Garcia	44.000,00	192.000,00	288.000,00	524.000,00
		31.795.000,00	213.582.000,00	320.524.000,00	565.901.000,00

DECRETO N.º 17.611, DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Exclui da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.559, de 13-8-81, a instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica excluída da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 17.559, de 13 de agosto de 1981, a instituição assistencial abaixo:

D.R.01 — GRANDE SÃO PAULO

Capital

Cr\$

Associação de Voluntários pela Integração dos Migrantes — AVIM 7.125.000,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Publicado na Casa Civil, aos 25 de agosto de 1981.
Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.612, DE 25 DE AGOSTO DE 1981

Institui Comissão Geral objetivando o planejamento das comemorações do Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932 e das providências correlatas

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica instituída, junto à Secretaria da Cultura, Comissão Geral com a finalidade de proceder ao planejamento e execução do programa das comemorações do Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932.

Artigo 2.º — A Comissão Geral de que trata o artigo anterior fica integrada pelos seguintes senhores:

I — na qualidade de membros efetivos:

- Sr.ª Acyr Barros Guisard;
- Dr. Alberto Figueiredo;
- Cap. Altman do Paraná Bozon;
- Ten. Cel. PM Antonio Fernandes;
- Dr. Antonio Carlos Pacheco e Silva;
- Dr. Antonio Sylvio da Cunha Bueno;
- Dr. Augusto Benedito Galvão Bueno Trigueirinho;
- Dr. César Giorgi;
- Dr. Eduardo Pereira de Carvalho;
- Dr. Geraldino dos Santos;

- Cel. PM Heliodoro Tenório Rocha Marques;
- Dr. João Baptista Leopoldo Figueiredo;
- Cel. R/1 João Cássio Martins de Souza Santos;
- Dr. Joaquim Peixoto da Rocha;
- Dr. José Benedito Silveira Peixoto;
- Dr. José Burlamaqui de Andrade;
- Dr. José Eiras de Mair;
- Dr. José Papa Júnior;
- Dr. José Paranhos do Rio Branco;
- Dr. José Pedro Leite Cordeiro;
- Min. Octávio Marcondes Ferraz;
- Dr. Paulo Machado de Carvalho;
- Prof.º Reynaldo Ramos Saldanha da Gama;
- Gen. R/1 Rubens Resstel;
- Prof.º Solon Borges dos Reis;

II — na qualidade de membros assessores:

- Dr. Ademar Carrão de Castro;
- Dr. Alfredo Giorgi;
- Dr. Conrado Sorgenich;
- Sr. Diniz Nunes Caelano;
- Dr. Flávio Almeida Prado Galvão;
- Cel. PM Francisco Antonio Bianco Júnior;
- Ten. Geraldo Norberto Freire Braga;
- Dr. José Gabriel Boanova;
- Prof.º José Leandro de Barros Pimentel;
- Dr. Mário Paranhos do Rio Branco;
- Sr. Luciano Carlos de Araújo;
- Prof.ª Neide Rodrigues Gomes;
- Ten. Cel. PM Nelson de Paula Campos;
- Dr. Paulo Amaral de Mello;
- Dr. Paulo Antonio Saldanha da Gama;
- Dr. Pedro Ferraz do Amaral;
- Dr. Raul Duarte;
- Dr. Roberto Beneduce de Faria Coimbra e;
- Sr.ª Yette Azevedo Santos.

Artigo 3.º — A referida comissão, criada pelo artigo 1.º, será presidida pelo Prof. Solon Borges dos Reis, tendo como Vice-Presidentes o Gen. R/1 Rubens Resstel e o Cel. PM Heliodoro Tenório Rocha Marques e como Secretário Geral o Cel. R/1 João Cássio Martins de Souza Santos.

Artigo 4.º — Fica autorizada a constituição de tantas comissões especiais quantas forem necessárias para o desempenho de suas atribuições.

Artigo 5.º — Para a comemoração condigna do Cinquentenário do Movimento Constitucionalista de 1932, ficam as Secretarias de Estado autorizadas, de acordo com o disposto no artigo 148 da Constituição do Estado de São Paulo, a emprestar plena colaboração à comissão geral ora instituída, na execução do programa das aludidas comemorações.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antonio Henrique Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura
Publicado na Casa Civil, aos 25 de agosto de 1981.
Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.